



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1141/2025

Processo Número: **43233/2025** | Data do Protocolo: 21/10/2025 16:55:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003500340034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Olívio Bigaton" o viaduto localizado no km 169 da Rodovia Geraldo de Barros - SP 304, em Piracicaba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Olívio Bigaton" o viaduto localizado no km 169 da Rodovia Geraldo de Barros - SP 304, em Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por objetivo homenagear e manter o nome do Sr. Olívio Bigaton, cidadão piracicabano cuja trajetória de vida é marcada por dedicação, trabalho, honestidade e profundo amor à família. Sua história representa o espírito de superação e solidariedade que tanto contribuiu para o desenvolvimento da comunidade local.

Filho de imigrantes italianos que chegaram ao Brasil por navio, aportando em Santos e posteriormente se estabelecendo na região de Piracicaba, Olívio Bigaton iniciou sua vida profissional muito jovem, trabalhando no sítio de sua família e posteriormente como funcionário da Prefeitura de Piracicaba, atuando na manutenção das estradas rurais da região do bairro Godinho. Na juventude, conheceu Luísa Paulina Oriani, com quem se casou e constituiu uma grande e unida família, tendo ao todo 13 filhos, dos quais 11 sobreviveram.

Homem simples e trabalhador, Olívio iniciou sua trajetória de comerciante após se mudar com a esposa e os filhos para a Usina Costa Pinto, onde montou um pequeno armazém. O início foi desafiador — muitas vezes faltavam mercadorias para preencher as prateleiras —, mas com esforço, fé e apoio de sua esposa, conseguiu prosperar, educar os filhos e transmitir-lhes valores sólidos de honestidade, união e trabalho. Nenhum dos filhos chegou a cursar faculdade, mas todos aprenderam com o pai o ofício do comércio e o valor do esforço diário.

Olívio Bigaton era reconhecido como um homem inteligente, respeitado e querido por todos. Sempre à frente das decisões familiares e dos negócios, orientava os filhos com sabedoria, mostrando o que era certo e errado, o que valia a pena e o que não. Mesmo quando a família já caminhava de forma independente, ele permanecia como conselheiro e exemplo, sempre pronto a ajudar. Foi também o primeiro da comunidade a adquirir uma televisão em preto e branco — gesto que fez de sua casa um ponto de encontro na colônia, onde mantinha as portas abertas para que todos pudessem assistir juntos a eventos e programas, cultivando o senso de amizade e união.

Além de comerciante, Olívio Bigaton contribuiu ativamente para o desenvolvimento do bairro Santa Terezinha, participando de grupos comunitários e colaborando em conquistas importantes, como a chegada das primeiras linhas telefônicas para a região. Também ajudava as pessoas em momentos de necessidade, sendo lembrado por sua generosidade e por "benzer" aqueles que o procuravam em busca de conforto e fé.

Com o passar dos anos, o comércio iniciado por ele cresceu e permanece ativo até hoje, atravessando gerações e simbolizando o legado de trabalho que deixou. O posto de gasolina existente na entrada do bairro Santa Terezinha, com mais de 60 anos de história, é um marco da continuidade de sua contribuição para a comunidade. Olívio Bigaton faleceu aos 71 anos, deixando uma herança imaterial de caráter, fé e exemplo para seus descendentes e todos que o conheceram.

Diante de sua trajetória, propomos esta proposição com o objetivo de eternizar o nome do Sr. Olívio Bigaton na história de Piracicaba, preservando sua memória junto aos familiares, amigos e à comunidade





que tanto valorizou. Seu legado de trabalho, honestidade e dedicação ao próximo justificam plenamente esta homenagem póstuma.

A denominação do viaduto como “Viaduto Olívio Bigaton” representa um gesto de reconhecimento à sua contribuição para o município e à memória afetiva que permanece viva entre os que tiveram o privilégio de conviver com ele. Nesse sentido, confiamos na sensibilidade e no apoio dos Nobres Pares para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Rafa Zimbaldi - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em 21/10/2025 16:53

Checksum: **33F1A83F3FB9D3BA4E9BB166683AE3C1C102602C140FB539FD827334B7E3CF23**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
OLIVIO BIGATON

MATRÍCULA

121301.01.55.1982.4.00019.195.0001604-36

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 71 anos de idade.

NATURALIDADE

Piracicaba, SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: DIONISIO BIGATON

Mãe: MARIA SUTTO

End. falecido: na Usina Costa Pinto, neste subdistrito

DATA E HORA DO FALECIMENTO

dois de junho de mil novecentos e oitenta e dois às 10:30 (dez horas e trinta minutos)

DIA

02

MÊS

06

ANO

1982

LOCAL DO FALECIMENTO

em domicílio, na Usina Costa Pinto, em neste subdistrito

CAUSA DA MORTE

Neoplasia de fígado

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério da Saudade, nesta cidade

DECLARANTE

Luiz Carlos Longatto

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. WALTER GRAVENA - CRM nº 12360

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido era casado neste juízo com d. Luisa Paulina Oriani Bigaton, em 19/10/1935, assento nº 801, fls. 118, livro B-10. Deixou os seguintes filhos: Alfredo, 42 anos; Dionisio, 40; Jair, 38; Olivio, 32; José Valentim, 26; Ilda, 36; Iria, 34; Cleuza, 28 e Maria Luiza, 30 anos de idade. Não deixou testamento. Deixou bens. Não era eleitor. Não era reservista.// (Reg. lavrado no Lv. C-19, fls. 195-F, nº 1604, aos 02/06/1982).--. Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piracicaba, 26 de maio de 2016.

Thamiris de Angelo - Substituta

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

2º Subdistrito
PIRACICABA - SP
Avenida Rui Barbosa, 145 - Vila Resende
Neiva Aparecida Rinaldo
Oficial

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Piracicaba - Estado de São Paulo
Rua Rui Barbosa, 145 Vila Resende
P. 13405218 - TEL. 19 34215143
Neiva Aparecida Rinaldo - Oficial

OFICIAL	IPESP	ISS	TOTAL
23,46	4,68	0,46	28,60

Selos recolhidos sobre a Guia nº 117/16

Digitada por: Thamiris de Angelo

